



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
_seeng@tre-se.jus.br (79) 3209-8645

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	9008

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	20060	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas, para regularização da entrada de energia secundária da Sede deste Tribunal com o objetivo adequar às normas vigentes e às exigências da concessionária de energia, bem como para eliminar algumas ligações precárias naquela entrada e ainda possibilitar futuras ampliações na demanda de energia elétrica deste Tribunal. A contratação contemplará a elaboração de Projeto, que deverá ser aprovado junto à Concessionária de Energia - ENERGISA e conterá a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações.	01	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. FWD PROJETOS E INSTALAÇÕES	79-99800-0630	fwd.sergipe@gmail
2. LCE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS	79-3025-3007	crisostomo@limpidez.
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 90 (Noventa) dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de instalações elétricas, para regularização da entrada de energia secundária da Sede deste Tribunal com o objetivo adequar às normas vigentes e às exigências da concessionária de energia, bem como para eliminar algumas ligações precárias naquela entrada e ainda possibilitar futuras ampliações na demanda de energia elétrica deste Tribunal.

2. Necessidade: Na situação em que se encontra a entrada secundária de energia da Sede do TRE/SE, não existe garantia de funcionamento com segurança das instalações elétricas do Tribunal, muito menos, permite novas ampliações com segurança, na demanda de energia nos prédios ligados naquela entrada. A SEMAN, através do e-mail (1674789), registrou a situação e solicitou solução para os problemas observados.

3. Benefícios para a Instituição: Com a regularização da situação das instalações elétricas do Ed. Sede, estaremos garantindo a segurança dos usuários e normalidade do funcionamento do órgão.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de licitação pelo valor - Dispensa Eletrônica

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; MACRODESAFIO 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	NÃO	X
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): A necessidade só foi detectada no final de 2024, com a entrega dos projetos do sistema de ar condicionado. Depósito de Urnas, após portanto, a elaboração da proposta orçamentária de 2025.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 29/04/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667741** e o código CRC **121510E1**.

0001026-16.2025.6.25.8000

1667741v21